



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 108, DE 29 DE MAIO DE 2024

[Revogada pela Portaria Conjunta nº 15/2024](#)

Designa servidores para a execução das movimentações realizadas pela Solução de Automação Processual Janus, no âmbito do segundo grau de jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições conferidas pelo inciso L do art. 17 da Resolução nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º e 6º, inciso I, da Portaria Conjunta nº 12/2024, de 20 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Adriana Mafra Oliveira, Secretária da Presidência e Judiciária - SPJ, e Rogério de Faria Corrêa, Coordenador de Registros e Informações Processuais - CRI - para a execução do serviço de automação processual por meio do uso da solução Janus, nas movimentações envolvendo os processos judiciais do 2º grau de jurisdição.

Art. 2º Durante o período eleitoral, a execução das movimentações disponíveis na ferramenta de que trata o art. 1º deverá ser realizada ao menos duas vezes por dia.

Art. 3º Em caso de falha do Janus que resulte em movimentação inadequada no processo, a área técnica responsável pela manutenção e atualização da ferramenta deverá ser imediatamente comunicada, bem como o órgão julgador, nos casos de necessidade de atuação do gabinete respectivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2024.

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI**,
Presidente, em 29/05/2024, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5322996** e o código CRC **3BA29973**.

0008570-25.2024.6.13.8000

5322996v1